**PORTARIA Nº 49 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designa empregados a desenvolver atividades nas unidades que compõem a Gerência Administrativa e dá outras providências.

Considerando a necessidade de organização administrativa do CAU/RS e a previsão do art. 468, parágrafo único, do Dec. 5452/1943;

Considerando o art. 41 da Lei 12.378/10;

Considerando Organograma aprovado, conforme Deliberação Plenária nº 229/2014;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

Art.1º Alocar o empregado Flávio Salomoni Barros Silva, Matrícula nº 89, analista de nível superior – advogado, na Gerência Administrativa;

Art.2º Alocar a empregada Denise Maria da Costa Lima, Matrícula nº 127, secretária executiva, na Gerência Administrativa;

Art.3º Alocar a empregada Camila Oliveira, Matrícula nº 110, analista de nível superior – administradora, na “Unidade de Licitações e Compras”, pertencente à Gerência Administrativa;

Art.4º Alocar a empregada Marcele Danni Acosta, Matrícula nº 106, assistente administrativo, na “Unidade de Licitações e Compras”, pertencente à Gerência Administrativa;

Art.5º Alocar o empregado Sérgio Bastos, Matrícula nº 126, assistente administrativo, na “Unidade de Licitações e Compras”, pertencente à Gerência Administrativa;

Art.6º Alocar o empregado William Marchetti Gritt, Matrícula nº 108, analista de nível superior – administrador, na “Unidade de Contratos e Convênios, Almoxarifado e Apoio”, pertencente à Gerência Administrativa;

Art.7º Alocar o empregado Thiago dos Santos Albrecht, Matrícula nº 123, assistente administrativo, na “Unidade de Contratos e Convênios, Almoxarifado e Apoio”, pertencente à Gerência Administrativa;

Art.8º Alocar a empregada Clarissa Fleck Monteiro, Matrícula nº 100, analista de nível superior - administradora, na “Unidade de Pessoal”, pertencente à Gerência Administrativa;

Art.9º Todos os empregados alocados na Gerência Administrativa são subordinados à Gerente Administrativa, nomeada através da Portaria 45/2014, podendo exercer funções em outras unidades, conforme interesses ou necessidades dos gestores do CAU/RS;

Art.10 A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**